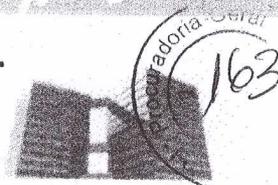




Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1069

e **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.3850/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00477/2012-2**.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 548/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **DJAISON KEIBER**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4°) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 3836/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de novembro de 2012, a servidora **NEICE FELIX MESQUITA**, ID n.º 3409066, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3852/2012).

AUTORIZAR

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de

2015, o afastamento do servidor **ARLINDO JOSÉ RIBEIRO**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436640, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.09288/2012-7 - Port. 3853/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSO N.º 1811-09.00/12-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2012

CONTRATADA: SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO**: acréscimo de 1 posto de monitoramento de alarme na Promotoria de Justiça de Parobé; **VALOR**: instalação do equipamento: R\$ 1.500,00; serviço de monitoramento do alarme: R\$ 250,00 mensais; valor unitário de chamado: R\$ 20,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 65, inc. I, 'b' e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROCESSO N.º 14698-09.00/05-5

CONTRATADA: TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência do contrato de assistência e suporte técnico a 2 relógios ponto da marca Telemática, por 12 meses, a contar de 6/12/2012; reajuste do valor contratual, que passa a R\$ 336,33 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, 4.5, e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 13447-09.00/03-3

CONTRATADO: UDO WARNER BOBERMIM; **OBJETO**: inclusão de ELCI MARIA SGNOR BOBERMIM, diante da prova